



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

DECRETO Nº 2.898 DE 24 DE MAIO DE 2021

“Nomeia Diretora Presidente e Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON”

O Prefeito Municipal de Gonçalves, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Art. 30, o § 1º do Art. 33 e o Art. 38 da Lei Complementar nº 1101/16;

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral para Eleição da Estrutura Organizacional do PREVGON – 2021; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 022/2021, da Câmara Municipal de Gonçalves.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora municipal efetiva eleita CAMILA CHRISTINE SIMÕES CAMARGO, Matrícula nº 298-1, para a função de Diretora Presidente do PREVGON.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores, para composição do Conselho Administrativo do PREVGON:

I – Membros Titulares:

- ADRIANO DA SILVA VIEIRA, Matrícula nº 166-0 – membro eleito;
- ÂNGELA APARECIDA DE SOUZA CASTRO, Matrícula nº 197-1 – membro eleita;
- MÁRCIO VIEIRA DE PAULA, Matrícula nº 191-7 – membro eleito;
- SOFIA DE LELIS RIBEIRO TOLEDO, Matrícula nº 372-3 – membro indicada pelo Executivo Municipal;
- BENEDITO RAFAEL BARBOSA, Matrícula nº 621-4 – membro indicado pelo Legislativo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

II – Membros Suplentes:

- CRISTIANO LELIS SILVA GOMES, Matrícula nº 394-7 – membro eleito;
- LUCIANO ROMÃO LEITE, Matrícula nº 293-1 – membro eleito;
- CECÍLIA EDILENE DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 051-3 – membro eleita;
- CLEONICE MARIA DA ROSA, Matrícula nº 534-9 – membro indicada pelo Executivo Municipal;
- RAQUEL LUZIA DAS NEVES, Matrícula nº 011-7 – membro indicada pelo Legislativo Municipal.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes servidores, para composição do Conselho Fiscal do PREVGON:

I – Membros Titulares:

- REGINA DIAS DOS SANTOS CARLOS, Matrícula nº 069-6 – membro eleita;
- MARIA AMÉLIA DE SOUZA, Matrícula nº 083-6 – membro eleita;
- MATEUS FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 553-9 – membro indicado pelo Executivo Municipal.

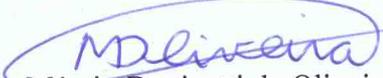
II – Membros Suplentes:

- PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES, Matrícula nº 252-7 – membro eleito;
- JUAREZ DIAS DA COSTA JUNIOR, Matrícula nº 563-8 – membro eleito;
- FERNANDO DE SOUZA, Matrícula nº 097-7 – membro indicado pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Os servidores nomeados neste Ato, exercerão mandato de 04 (quatro) anos, com início em 31 de maio de 2021 e com término em 31 de maio de 2025, conforme estabelece a Lei Complementar nº 1101/16.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gonçalves, 24 de maio de 2021.


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/05/21
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013
